



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004777.2025	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.023.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00225

Desdobramento 3390391907 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E P Conta 04537

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 04192 ANTONIO MARCOS ANDRE 68536070900

Endereço R RIACHUELO 1030 CENTRO

CNPJ/CPF 18.078.125/0001-08

Fone

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.07.25	24.08.25
	Valor Orçado 120.000,00	Saldo Anterior 70.717,72	Valor do Empenho 1.800,00		Saldo Atual 68.917,72

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	DESMONTAGEM E MONTAGEM	560,0000	560,00
02	1	RECUPERAÇÃO E PINTURA	550,0000	550,00
03	1	PREPARAÇÃO E PINTURA	690,0000	690,00
04		REFERENTE SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA PARA REPARO DO VEÍCULO DE PLACA AXO-6G10 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	237 180-5 0356408-8	VALOR LIQUIDO	1.800,00
--------------	---------------------	---------------	----------

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada  
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(s).

Data 25.07.25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

cargo: Maria Sonia C. Jini  
Secretaria Municipal de  
Esportes, Lazer

CPF 655.766.709-30 - Portaria 030/2021

Ordenador da Despesa

Maria Sonia C. Jini

Secretaria Municipal de  
Esportes, Lazer

RECIPO: Maria Sonia C. Jini  
Secretaria Municipal de  
Esportes, Lazer

CPF 655.766.709-30 - Portaria 030/2021

Juliana Lombardi de Oliveira

Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( um mil e oitocentos reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1004/2025



## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, visando atender as demandas de manutenção do veículo **AXO-6G10** lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A manutenção do veículo **AXO-6G10** é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Este veículo é utilizado em diversas atividades rotineiras e essenciais, como o transporte de materiais didáticos, a locomoção de equipes para eventos esportivos e culturais, e o apoio logístico a programas educacionais. A necessidade dos serviços de lanternagem e pintura decorre de danos estéticos e funcionais que, se não reparados, podem comprometer a integridade da lataria, causar avarias maiores e, futuramente, impactar a segurança e a vida útil do bem público.

A urgência na realização desses reparos se justifica para evitar a deterioração progressiva do veículo, que resultaria em custos de manutenção ainda mais elevados no futuro, além de impedir que o veículo permaneça parado por longos períodos, prejudicando o atendimento às demandas da Secretaria. A espera por um processo licitatório regular demandaria um tempo inviável, considerando a necessidade imediata de utilização do veículo para as atividades diárias. A aquisição imediata dos serviços visa, portanto, assegurar a disponibilidade e a segurança do transporte, que são vitais para o bom funcionamento das ações da Secretaria.

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V e VII, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- Valor:** O valor total da compra é de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

#### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

### 3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta dos serviços de lanternagem e pintura para o veículo **AXO-6G10**, fundamentada na legislação vigente e na imperiosa necessidade e urgência de manter o bem público em plenas condições de uso, demonstra ser a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Esta modalidade garante a agilidade na recuperação do veículo, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços essenciais, elementos fundamentais para o sucesso das ações da Secretaria e o benefício da comunidade.

Pérola/PR, 24 de julho de 2025.

**MARIA SONIA CELINI**  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70**  
**E-mail: [educacaoperola@gmail.com](mailto:educacaoperola@gmail.com) - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA7-F94B-7077-1D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA SONIA CELINI (CPF 655.XXX.XXX-30) em 25/07/2025 13:08:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://perola.1doc.com.br/verificacao/7AA7-F94B-7077-1D54>